



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 17 da Reunião Ordinária de 11-09-2025

Data da Sessão: Onze de setembro de dois mil e vinte cinco

Inicio da sessão: 9:00 horas

Términus da Sessão: 10:30 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Francisco Manuel Neto Dias Correia

Faltas Justificadas:

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome: Ana Margarida Gonçalves Marcão

Cargo: Técnica Superior

Two handwritten signatures in blue ink, one above the other, likely belonging to the Mayor and the Clerk mentioned in the document.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho.

INICIO

9:00 horas. Verificada a existência de quórum, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -

ORDEM DE TRABALHOS

A Ordem de Trabalhos desta reunião é a seguinte:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias;
3. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido do Movimento Independente "Todos Juntos por Mação" para cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira; --
4. Análise e eventual deliberação sobre atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Mação – Festas de Santa Maria; -----
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido de transporte da Associação Desportiva de Mação para pré-Época do Campeonato Distrital da 1ª Divisão; -----
6. Análise e eventual deliberação sobre pedido de transporte da Associação Desportiva de Mação para jogos do Campeonato Distrital da 1ª Divisão; -----
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido do CLDS 5G Mação para utilização do Auditório; -----
8. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Grupo Cultural Os Maçaenses para cedência de transporte; -----
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Grupo Cultural Os Maçaenses para utilização do Cineteatro; -----
10. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social para utilização do Pavilhão Prof. José Maia; -----
11. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Unidade de Mação do CRIA para utilização dos equipamentos desportivos; -----
12. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes para apoio financeiro à realização de obras; -----
13. Análise e eventual deliberação sobre apoio à aquisição dos Cadernos de Atividades dos manuais escolares, ano letivo 2025/2026; -----
14. Análise e eventual deliberação sobre pedidos de apoio a pilotos Maçaenses (ENDURO); --
15. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio de Município – Campeão Pesca Desportiva; -----
16. Análise e eventual deliberação sobre pedido da empresa Ponto Aventura; -----
17. Análise e eventual deliberação sobre pedido do Táxis Pombo de Mação, Lda.; -----
18. Proposta de Designação de Responsável pelo Cumprimento Normativo da Câmara Municipal de Mação;



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO
ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

19. Discussão e votação do Relatório de Avaliação Anual (2025) do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR); -----
20. Análise e eventual deliberação sobre o Relatório Semestral do ROC com informação financeira (1.º semestre de 2025); -----
21. Análise e eventual deliberação sobre ratificação referente a Reabilitação Urbana da Vila de Maçao - 2.º Procedimento – aprovação do Plano de Segurança e Saúde, nomeação do Coordenador de Segurança e Saúde; -----
22. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E11044, relativa a atribuição de topónimo e número de polícia, Moita Recome, Cardigos; -----
23. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E11062, relativa a atribuição de número de polícia, Chaveira, Cardigos; -----
24. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E11177, relativa a atribuição de número de polícia, Cardigos; -----
25. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E1108, relativa a emissão de Certidão de Cedência de Áreas para Domínio Público, Chaveira, Cardigos; -----
26. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 3077, Envendos; -----
27. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 1828, Envendos; -----
28. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 4147, Maçao; -----
29. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 6542, Penhascoso; -----
30. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 1189, Carvoeiro; -----
31. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 3151, Penhascoso; -----
32. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 3775, Penhascoso; -----
33. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 2167, Ortiga; -----
34. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares:
 - a) Cláudia Sofia Silva Fouto - Viabilidade de Construção; -----
 - b) António Manuel Caetano Martins - Viabilidade de Construção; -----
 - c) Carlos Manuel Serrano da Silva - Viabilidade de Construção; -----
 - d) José da Silva Fernandes – Reconstrução de moradia; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO
ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

- e) CONSTRUÇÃO – Construções e Terraplanagens, Lda. – Legalização e Ampliação de Pavilhão para armazém; -----
- f) Maria de Lurdes Dias Mateus Martins – Construção de arrecadação; -----
- g) Vanda Maria Conceição Carvalho da Silva – Emissão de certidão. -----

Pontos presentes na reunião e autorizados a juntar à Ordem de trabalhos: -----

- Aplicabilidade do Decreto-Lei nº 120/2023. de 22 de dezembro, aprova a Carreira de Técnico Auxiliar de Saúde. -----
- Cedência de terreno para circulação em torno de Instalações industriais, Manuel Amaro Caetano, LDA. -----
- Transportes Escolares: Aquisição de Serviços de Vigilante para o Acompanhamento dos Alunos a Transportar. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA-----

A Sra. Presidente iniciou a reunião agradecendo a disponibilidade dos Srs. Vereadores para alteração da data e hora da reunião. Justificou a presença de duas colaboradoras na reunião, devido às novas funções de ambas. A colaboradora Mónica Romão, veio em regime de mobilidade do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte e vai ficar afeta ao Secretariado de Reuniões, que neste momento tem duas colaboradoras em situação de incapacidade temporária, e a Alexandra Silva como Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, cargo que exerce há cerca de duas semanas. Sendo o Apoio aos Órgãos Autárquicos da sua responsabilidade, está presente para aprofundar o seu conhecimento nesta matéria.

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (CIMT)-----

A Sra. Presidente informou que irá hoje estar presente na CIMT, para a Cerimónia de entrega de meios à Proteção civil do Médio Tejo. Participará ainda numa reunião de trabalho com a Ex.ma Sra. Secretária de Estado da Habitação, para apresentação do ponto de situação sobre o protocolo de Cooperação para Projetos de Habitação a Custos Controlados do Médio Tejo, onde também serão debatidos os constrangimentos e dificuldades, no âmbito da execução dos acordos celebrados e discutidas as condições contratuais e transição de projetos do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) para o Banco Europeu de Investimento (BEI), bem como o Programa de Apoio de Acesso à habitação – 1.º Direito. O Município de Mação tem sentido dificuldades relativas aos concursos no âmbito da habitação a custos acessíveis, um problema transversal ao país e que vai ser discutido na reunião com a Ex.ma Sra. Secretária de Estado da Habitação, onde serão ouvidos os Presidentes de Câmara e os Técnicos envolvidos nestes programas e processos.

INÍCIO DO ANO LETIVO 2025/2026-----

A Sra. Presidente informou, que amanhã, dia 12 de setembro, estará presente, a convite de Sra. Diretora do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, no acompanhamento da visita do Em.mo



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO
ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Educação à sede do Agrupamento, para início do Ano Letivo 2025/2026 e cumprimentos de boas vindas a pais e alunos. Endereça votos de um excelente ano letivo para toda a Comunidade Escolar.

CINETEATRO

A Sra. Presidente referiu que o Cineteatro vai retomar as suas sessões regulares de cinema já no próximo fim de semana, e que no dia 19 de setembro vai receber aquela que será a última Gala do FestFado 2025 em Mação.

QUINTAIS DAS PRAÇAS DO PINHAL

A Sra. Presidente esclareceu relativamente à realização dos Quintais nas Praças do Pinhal, agendado para dia 12 de outubro foi adiado, uma vez que coincide com o dia das eleições autárquicas. Por um lapso a data inicial foi divulgada, tendo a mesma sido retirada e oportunamente remarcada.

VESPA VELUTINA

A Sra. Presidente informou, sendo este um assunto que todos acompanhamos com preocupação, e muitas vezes questionado pelo Sr. Vereador Nuno Barreta, que até ao momento foram eliminados 19 ninhos de vespa velutina, 5 dos quais retirados pela Proteção Civil Municipal e 14 pela empresa que nos presta este serviço.

ÉPOCA BALNEAR

A Sra. Presidente informou que a Época Balnear decorreu dentro da normalidade, condicionada apenas pelas obras na Barragem do Fratel que fizeram oscilar a cota de água na Praia Fluvial de Ortiga por diversas vezes. O balanço é positivo, com bastante procura das Praias Fluviais e nas Piscinas Descobertas.

REABERTURA PISCINAS COBERTAS

A Sra. Presidente informou que na próxima segunda feira, dia 15 de setembro, se não houver nada em contrário, reabrirão as Piscinas Cobertas.

NOTA DE PESAR

A Sra. Presidente transmitiu uma nota de pesar pela enorme tragédia que ocorreu na semana passada no elevador da Glória em Lisboa, ceifando a vida a 16 pessoas. Duas dessas pessoas eram de concelhos vizinhos, Proença-a-Nova e Oleiros. Endereçou condolências às famílias enlutadas.

BOLSAS DE ESTUDO ENSINO SUPERIOR – MAÇÃO

A Sra. Presidente comunicou que estão abertas as candidaturas para as Bolsas de Estudo Ensino Superior – Mação, para o ano letivo 2025/26, até ao próximo dia 15 de outubro.

SRA. VEREADORA TÂNIA PIRES

SOMAR KMS

A Sra. Vereadora referiu que se realizou mais um "SOMAR KMS" no passado dia 25 de agosto e



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

que rumou à aldeia do Pereiro. Foi mais um passeio onde foram entregues t-shirts pelos 50 quilómetros concluídos pelos nossos atletas. O próximo "SOMAR KMS" será em Amêndoa no próximo dia 15 de setembro.

-----SR. VEREADOR FRANCISCO CORREIA-----

NOTA DE PESAR -----

O Sr. Vereador informou que se associa às palavras de pesar da Sra. Presidente em relação à tragédia ocorrida no elevador da Glória, endereçando as condolências às famílias enlutadas.

-----SR. VEREADOR NUNO BARRETA-----

NOTA DE PESAR -----

O Sr. Vereador informou que se associa às palavras de pesar da Sra. Presidente em relação à tragédia ocorrida no elevador da Glória, endereçando as condolências às famílias enlutadas.

VACINAÇÃO -----

O Sr. Vereador mostrou-se preocupado pela continuação da falta de médico de família no concelho. Informou que terá inicio a nova campanha de vacinação da gripe e que o Município, em conjugação com a saúde local, deveria promover o transporte até à sede de concelho, ou se for o caso às extensões de saúde, para as pessoas que residam em locais mais distantes, visto nem todas terem condições de chegar deslocarem à sede de concelho. Salientou ainda que a vacina da Covid19 não irá ser administrada nas extensões de saúde, mas apenas na Unidade Local de Saúde de Mação.

INÍCIO DO ANO LETIVO -----

O Sr. Vereador salientou que se associa às palavras da Sra Presidente nos votos de feliz ano letivo para todos, em especial para os alunos, para as suas famílias e também para todo o pessoal docente e não docente do Agrupamento de Escolas Verde Horizonte.

Em resposta à intervenção do Sr. Vereador, a Sra. Presidente informou relativamente à falta de médicos, que é uma enorme preocupação para a Câmara Municipal de Mação e que se mantêm ainda no regime de incentivo as duas médicas. Informou ainda que será agendada uma reunião com a ULS do Médio Tejo, relativamente a estas questões para análise do ponto de situação relativamente aos médicos, bem como tudo aquilo que envolve a saúde no concelho. Assegurou que o Serviço de Ação Social da Câmara, especialmente o Projeto Radar Social, tem acompanhado as pessoas mais vulneráveis e as mais idosas, estando a assegurar que todos terão acesso à sua vacina e serão acompanhados sempre que necessário.

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Sra. Presidente da Câmara informou que se continua a trabalhar na elaboração das atas em falta e que espera que na próxima reunião já se possa apresentar alguma.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

DISPONIBILIDADES

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria nº 172, respeitante ao dia 10 de setembro, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 5 536 586,51€ (cinco milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e seis euros e cinquenta e um cêntimos) e em Operações Não Orçamentais 69 600,46€ (sessenta e nove mil, seiscentos euros e quarenta e seis cêntimos).

CONVITE

FESTA SANTA MARIA MADALENA

A Sra. Presidente informou que a Associação da Amêndoia endereçou um convite a todo o executivo para que possam estar presentes, na festa em honra de Santa Maria Madalena a vai realizar nos próximos dias 12, 13, e 14 de setembro. Esta associação também agradece o apoio da Câmara na realização da festa.

CARREIRA TÉCNICO AUXILIAR DE SAÚDE

INFORMAÇÃO

A Sra. Presidente informou, face à Proposta do Sr. Vereador Nuno Barreta, referente à atualização da Carreira de Técnicos Auxiliares de Saúde, no âmbito da aplicação do Decreto-Lei nº 120/2023, de 22 de dezembro, que aprova a carreira especial de técnico auxiliar de saúde, e face ao teor do despacho exarado pela Sra. Presidente da Câmara, datado de 19 de maio de 2025, no qual é solicitado parecer à Administração Central Do Sistema de Saúde, IP, conclui-se que não se verificam os pressupostos legais necessários à transição das Assistentes Operacionais para a carreira de Técnico Auxiliar de Saúde.

MOVIMENTO INDEPENDENTE “TODOS JUNTOS POR MAÇÃO”

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência do pedido do Movimento Independente “Todos Juntos por Mação”, datado de 01 de setembro de 2025, para cedência do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, no próximo dia 06 de setembro, pelas 17h00, para apresentação das listas ao Município de Mação, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado. “A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar e ratificar o solicitado.”

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – FESTAS DE SANTA MARIA

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: *“No âmbito da realização das Festas de Santa Maria de 2025, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Mação, no montante de 3 250,00 € (três mil duzentos e cinquenta*



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

euros)." A Sra. Presidente informou que desde o início deste mandato, que é atribuído um subsídio às Associações que organizam a Festa De Santa Maria. Informou ainda que esta proposta já tinha sido apresentada na anterior reunião, mas não foi aprovada por falta de quórum.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Francisco Correia, por ser parte interessada, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

*Com recomendação no ponto 4, 5 e 6, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, ADM: -----
As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura,
mas devemos: -----*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -*

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 18 de agosto de 2025, para cedência de transporte nas deslocações a efetuar pela equipa durante a Pré-Época 2025/2026, conforme calendário apresentado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." A Sra.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

Presidente informou que esta proposta já tinha sido apresentada na anterior reunião, mas não foi aprovada por falta de quórum.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Francisco Correia, por ser parte interessada, e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 4, 5 e 6, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, ADM:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".*

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 27 de agosto de 2025, para cedência de transporte nas deslocações a efetuar pela equipa de Seniores, no âmbito do Campeonato Distrital da 1ª Divisão da Associação de Futebol de Santarém, Época 2025/2026, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado."



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto do Sr. Vereador Francisco Correia, por ser parte interessada, e tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 4, 5 e 6, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, ADM: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,* -----

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.* -----

CLDS 5G MAÇÃO

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Sr.^a Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do CLDS 5G Mação, datado de 01 de setembro de 2025, para utilização do Auditório do Centro Cultural Elvino Pereira, no âmbito da realização de palestra sobre Parentalidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado". A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. ---

GRUPO CULTURAL OS MAÇAENSES

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO
ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Grupo Cultural Os Maçaenses, datado de 07 de setembro de 2025, para cedência de transporte, no âmbito da participação nas festividades de Alcaçovas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreto, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, vota a favor:

Com recomendação no ponto 8 e 9, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Grupo Cultural os Maçaenses:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----GRUPO CULTURAL OS MAÇAENSES-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido do Grupo Cultural Os Maçaenses, datado de 07 de setembro de 2025, para utilização do Cineteatro, no âmbito dos ensaios preliminares para realização de espetáculo, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 8 e 9, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Grupo Cultural os Maçaenses:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,
- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----ARES DO PINHAL – ASSOCIAÇÃO PARA A INCLUSÃO SOCIAL-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social, datado de 03 de setembro de 2025, para utilização do Pavilhão Prof. José Maia por parte dos utentes, no âmbito do desenvolvimento de atividade física, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, mediante disponibilidade."



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor:

Com recomendação no ponto 10, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Ares do Pinhal – Associação para a Inclusão Social:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos".*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ABRANTES (CRIA)-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: *"Na sequência do pedido da Unidade de Mação do CRIA, datado de 27 de agosto de 2025, para utilização dos equipamentos desportivos: Pavilhão Municipal, Ginásio Municipal e Piscinas Cobertas, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, isentando o respetivo pagamento."* A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

-----ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE CHÃO DE CODES-----



PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido da Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes, datado de 30 de junho de 2025, para apoio financeiro para realização de obras na sede, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo 50% do valor orçamentado, o que perfaz o montante de 6.000,00€ (seis mil euros)."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto:

"Nuno Manuel Pedro Barreta, vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;

Com recomendação no ponto 12, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação Recreativa e Cultural de Chão de Codes:

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos:

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também,*
- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". - Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.*

---APOIO À AQUISIÇÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES DOS MANUAIS ESCOLARES ---



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta: "Proponho que a Câmara assuma os custos inerentes à aquisição dos Cadernos de Atividades dos manuais adotados no Agrupamento de Escolas Verde Horizonte, Mação, para o ano letivo 2025/2026, para os alunos do 1.º Ciclo (1.º ao 4.º ano). Para o efeito, deverão os Encarregados de Educação fazer prova da aquisição e liquidação dos referidos Cadernos de Atividades e solicitar o respetivo apoio financeiro, através de Requerimento a disponibilizar pela Câmara Municipal de Mação". A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sem o voto da Sra. Presidente e da Sra. Vereadora Tânia Pires. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----ENDURO (FERNANDO SILVA E BRUNO RAFAEL)-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

A Sra. Presidente informou que foram feitos dois pedidos de apoio para participação em provas de Enduro. Um de Fernando Silva, que enviou o regulamento de todas as provas, o valor da inscrição, o calendário do Campeonato de Enduro Sprint, assim como o valor da licença anual. O outro pedido é de Bruno Rafael que vai participar no Campeonato Nacional de Hard Enduro. A Sra. Presidente referiu que, são dois pilotos maçaenses e propôs apoiar em 50% (cinquenta por cento) do valor das inscrições nas provas em que participem, até ao limite de 1500 € (mil e quinhentos euros), e 50% (cinquenta por cento) do valor da licença anual, até ao limite de 1500 € (mil e quinhentos euros). Este apoio deve ser condicionado às seguintes exigências: fazer prova de utilização do logotipo do Município e apresentação dos comprovativos de pagamento das inscrições. A Câmara aprovou, por unanimidade, o apoio a ambos os pilotos. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----CAMPEÃO DE PESCA DESPORTIVA-----

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO -----

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta: "Na sequência do pedido de apoio de Gonçalo Casola Silva, o qual tendo vencido a Bass Nation Portugal, ganhou o direito de ir representar Portugal no Bass Nation Championship, 2025 nos Estados Unidos da América, considerando o elevado valor dos encargos que terá de suportar, os pais sem apoios teria muitas dificuldades em suportar, ou poderiam mesmo impedir a sua participação no evento, proponho ao abrigo alínea u) n.º 1 Artigo 33º anexo I da Lei n.º 75/2013, se 12 de setembro, na sua atual redação, seja concedido um apoio no valor de 710,00€ (setecentos e dez euros). Para o efeito, deverá fazer prova da utilização do logotipo do Município, nas publicações e equipamentos onde tal seja possível." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----PONTO AVENTURA-----

PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que com o final da Época Balnear, a gestão da Praia Fluvial de Ortiga passa para a Câmara sempre, até haver um novo concurso. Sendo assim, deverá ser a Câmara a dar resposta aos potenciais interessados em utilizar o espaço. A empresa Ponto Aventura, um parceiro de longa data, tem ali realizado diversas atividades, também em parceria com o concessionário, solicitou à Câmara, autorização para a realização de atividade no próximo dia 28 de setembro de 2025. Foi dada resposta positiva, com conhecimento do Restaurante "Lena", e foi pedido à empresa que apresentasse o Alvará, Seguro e Termo de Responsabilidade, documentação que consta no processo. Esta atividade não representa nenhuma despesa para a Câmara, estando assegurada a manutenção das casas de banho e do espaço envolvente, propôs que se autorizasse o solicitado. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido.

TÁXIS POMBO DE MAÇÃO, LDA

PEDIDO APOIO LOGÍSTICO

A Sra. Presidente informou que houve um pedido de Táxis Pombo de Mação Lda no qual solicitavam autorização para marcação das linhas da praça de táxis. Entretanto, aquando da receção do pedido, a empresa que procedia à marcação já tinha terminado os trabalhos. Não há lugar a qualquer tipo de decisão, mas fica registado o pedido.

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

O Sr. Vereador Vasco Marques apresentou a seguinte proposta, no seguimento de o Dr. João Alexandre deixar de exercer funções no Município, pelo período mínimo de um ano em cedência de interesse público:

—“Considerando que, no âmbito da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 37/2021, de 6 de abril, foram estabelecidas várias medidas, incluindo a definição de um Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro. Este Decreto-Lei criou a entidade administrativa independente “Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC)” que substitui o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC).

Por meio desse mesmo diploma, o Município de Mação, como entidade abrangida pelo n.º 2 do artigo 2.º do referido diploma, fica obrigado a adotar e implementar um Programa de Cumprimento Normativo, conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do RGPC, o qual deve incluir, pelo menos:

- Plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR);
- Código de conduta;
- Programa de formação;
- Canal de denúncias;
- Designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN);



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

Dessa forma, é imprescindível que sejam cumpridas as normas e obrigações, levando em consideração o regime sancionatório que se aplica ao Município em caso de não cumprimento, tal como estabelecido no artigo 20.º e subsequentes do RGPC.

O n.º 3 do artigo 5.º do RGPC, concretiza que o RCN exerce as suas funções de modo independente, permanente e com autonomia decisória, assegurando de que dispõe de informação interna e dos meios humanos e técnicos necessários ao bom desempenho de tal função.

De acordo com o entendimento defendido pela Direção Geral das Autarquias Locais "Quando não existe numa autarquia local titulares de cargo de direção superior não pode ser designado responsável pelo cumprimento normativo um titular de um cargo de direção intermédia, porquanto o mesmo não exerce as suas funções com a independência e a autonomia decisória necessárias ao desempenho da função, devendo, assim, ser designado como responsável pelo cumprimento normativo um membro do órgão executivo, como o presidente da câmara municipal, sem prejuízo da faculdade de delegação em qualquer dos outros membros da câmara municipal".

Importa, ainda, considerar a Orientação n.º 1/2024 do MENAC, sobre a designação de Responsável do Cumprimento Normativo (RCN) nas entidades abrangidas pelo RGPC, nomeadamente à Administração Local, o regime aplicável às autarquias locais, previsto na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que adapta à administração local a Lei n.º 2/2004, e que entende-se não poder ser designado como RCN um elemento de direção intermédia da entidade, sendo necessário que o mesmo tenha a qualidade de dirigente superior (Direção superior de 1.º grau – Diretor Municipal).

Considerando o exposto, propõe-se à Câmara Municipal que, enquanto responsável pela adoção e implementação do Programa de Cumprimento Normativo delibere designar a Presidente da Câmara Municipal, como Responsável pelo Cumprimento Normativo, incumbido da missão de garantir e controlar a aplicação do Programa de Cumprimento Normativo, conforme disposto no RGPC."

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, sem o voto da Sra. Presidente.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL (2025) DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS PPR

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Avaliação Anual (Ano 2025) do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas. De referir que o PPR é um instrumento de gestão e controlo interno utilizado sobretudo na Administração Pública, com o objetivo de identificar, prevenir e mitigar os riscos de práticas corruptas ou de outras irregularidades legais e éticas no funcionamento da organização. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

PARECER DO AUDITOR EXTERNO – INFORMAÇÃO FINANCEIRA – 1.º SEMESTRE DE 2025.

No cumprimento da disposição legal, foi presente a reunião de Câmara parecer do Revisor de



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

Contas do Município de Mação, para conhecimento e posterior envio à Assembleia Municipal.-----

-REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MAÇÃO – 2.º PROCEDIMENTO -----

Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal de Mação deliberou por unanimidade ratificar a decisão tomada pela Sra. Presidente em 20 de agosto de 2025 referente a: -----

"Após analise ao PSS da empreitada "03/2025 – Reabilitação urbana da vila de Mação – 2.º Procedimento", remetido através da presente distribuição, propõe-se a aprovação do mesmo, em virtude de se encontrar instruído em conformidade com a legislação em vigor, Decreto-Lei 273/2003. -----

Da análise efetuada, e face ao previsto no artigo 15.º do Decreto-Lei 273/2003, verifica-se a necessidade de o dono da obra efetuar Comunicação Prévias da abertura do estaleiro ao ACT (Autoridade para as Condições do Trabalho). -----

Pelo exposto propõe-se: -----

1) Aprovação superior do presente PSS -----

2) Nomeação por parte do dono da obra, do coordenador de segurança e saúde para a fase de obra, através de uma declaração escrita que o identifica perante todos os intervenientes no estaleiro, a qual se encontra em anexo. -----

Após aprovação superior do presente PSS e da nomeação do coordenador de segurança e saúde em obra (CSO), deverá a presente distribuição ser remetida ao DOEM para procederem à comunicação dos elementos da comunicação prévia da abertura do estaleiro ao ACT. -----

Dever-se-á ainda remeter ao adjudicatário, cópia do PSS aprovado e dos elementos da comunicação prévia da abertura do estaleiro enviados ao ACT. -----

C/C da fiscalização." -----

----- TRANSPORTES ESCOLARES -----

O Sr. Vereador Vasco Marques informou que no âmbito do inicio do ano letivo se realizou uma reunião entre a Câmara, a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, a Rodoviária do Tejo e a Táxis Pombo de Mação Lda. para podermos satisfazer da melhor forma possível os alunos que necessitam de transporte escolar. Foi colocada informação dos nove circuitos no site e no Facebook, circuitos que foram criados de acordo com as necessidades dos alunos que se matricularam. Esses nove circuitos são complementados por diversos outros circuitos pré-existentes da Rodoviária. O Sr. Vereador referiu ainda que os circuitos da Rodoviária mantêm-se durante todo o ano, sendo que os horários são diferentes no período escolar e no período não escolar, visto que é necessário dar cumprimento aos horários da escola. Toda essa informação está no site da Rodoviária. Os nove circuitos definidos são circuitos que recolhem os alunos nas pequenas localidades, deixam nas paragens do autocarro da Rodoviária, e os alunos apanham um segundo transporte até à escola. Os alunos transportados que frequentam o Jardim de Infância



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

ou o 1.º Ciclo do Ensino Básico serão acompanhados por uma auxiliar. Existem quatro circuitos que carecem de auxiliares nos autocarros. O Sr. Vereador propôs a aquisição de Serviços de Vigilante para o acompanhamento dos alunos a transportar, nos mesmos moldes do ano anterior. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata.

-----ATRIBUIÇÃO DE TOPÓNIMO-----

REQUERENTE: Alexander Almert (Moita Recome)

Foi presente a reunião, Informação InfoSIG_E11044, na qual é requerida a atribuição de topónimo para o arruamento de acesso ao seu imóvel, bem como número de polícia para o referido imóvel, na localidade de Moita Recome, freguesia de Cardigos. A Câmara deliberou, face ao parecer dos Serviços Técnicos, que não é possível a atribuição de topónimo, dado que não existe nenhum arruamento sob a jurisdição da Câmara nas proximidades e ainda não ser possível a atribuição de número de polícia pois não existem arruamentos definidos nem acessos reconhecidos.

-----ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA-----

REQUERENTE: Cândida Deborah Silveira Araújo (Chaveira)

Foi presente a reunião, Informação InfoSIG_E11062, na qual é requerida a atribuição de número de polícia, ao imóvel sito no Beco do Cantinho, na localidade do Chaveira, freguesia de Cardigos. Os Serviços Técnicos, após análise, consideraram que, dado o local onde se situa o portão de entrada, faria mais sentido atribuir o número em relação à rua das Flores. Face esta análise os Serviços Técnicos atribuíram ao imóvel o número polícia 209 da Rua das Flores. A Câmara deliberou por unanimidade validar o número de polícia atribuído.

REQUERENTE: Janelas Fidalgas, LDA (Cardigos)

Foi presente a reunião, Informação InfoSIG_E11177, na qual é requerida a atribuição de um terceiro de número de polícia, ao imóvel sito na Estrada Nacional 244-1, na localidade de Cardigos, freguesia de Cardigos. Os serviços técnicos, atribuíram ao imóvel o número polícia 12 da Rua da Amieira. A Câmara deliberou por unanimidade validar o número de polícia atribuído.

----- REQUERIMENTOS -----

EMISSÃO DE CERTIDÃO

REQUERENTE: Maria Filomena Mariano Fernandes Moinhos (Chaveira)

Foi presente requerimento de Vitor Manuel Jorge Marques, na qualidade de procurador de Maria Filomena Mariano Fernandes Moinhos, para emissão de certidão em que se declare que a rede viária afeta ao prédio rústico art.º 353, Secção Q (Rua das Flores) da freguesia de Cardigos é considerada pública. A Câmara, em harmonia com a informação dos Serviços Técnicos, propõe que seja emitida uma Certidão de Cedência de Áreas para Domínio Público, que a Rua das Flores integra o domínio público.

-----DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

CASA PRONTA – ANÚNCIO 146609/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3077, Zimbreiraínhas, Envendos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 141896/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1828, Vale da Mua, Envendos.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 151518/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 4147, Mação.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 151383/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 6542, Penhascoso.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 146343/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1189, Capela, Carvoeiro.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 152723/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3151, Penhascoso.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

CASA PRONTA – ANÚNCIO 153042/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 3775, Serra, Penhascoso.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

CASA PRONTA – ANÚNCIO 153448/2025

Foi presente a reunião formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1212, Ortiga.

Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado.

OBRAS PARTICULARES

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE: CLÁUDIA SOFIA SILVA FOUTO

Foi presente requerimento de Cláudia Sofia Silva Fouto, Brejo da Fonte (artigo 153 da secção R), Cimo do Vale – Amêndoas, registado na secretaria sob o nº 11042 em 18/08/2025, para informação prévia sobre a viabilidade de ampliação e reabilitação de edificações existentes e construção de outras novas num terreno do qual a requerente não é titular, mas cujo proprietário vem identificado. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou por unanimidade aprovar a viabilidade de construção.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL CAETANO MARTINS

Foi presente requerimento de António Manuel Caetano Martins, Estalagem dos Colos (artigo 115 da secção U), Colos - Cardigos, registado na secretaria sob o nº 11053 em 19/08/2025, para informação prévia sobre a viabilidade de construção e capacidade construtiva do terreno do qual é titular. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a viabilidade de construção.

VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO

REQUERENTE: CARLOS MANUEL SERRANO DA SILVA

Foi presente requerimento de Carlos Manuel Serrano da Silva, Loteamento da Quinta de Santo António, lote 23, Mação, registado na secretaria sob o nº 10973 em 14/08/2025, para informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma edificação num lote de terreno do qual o requerente é proprietário. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a viabilidade de construção.

RECONSTRUÇÃO DE MORADIA



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

REQUERENTE: JOSÉ DA SILVA FERNANDES -----

Foi presente requerimento de José da Silva Fernandes, Rua Do outeiro, Vales, Cardigos, registado na secretaria sob o nº 15380 em 13/12/2024, para reconstrução de moradia, e face ao anterior parecer foram entregues os elementos solicitados. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de alteração de uma edificação existente. -----

LEGALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PAVILHÃO PARA ARMAZÉM-----

REQUERENTE: CONSTRUMAÇÃO – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS UNIPESSOAL, LDA. -----

Foi presente requerimento de Construmação – Construções e Terraplanagens Unipessoal, LDA, Vale de Rosmaninhal (artigo 61 da secção 1M e 79 de secção BQ), União das Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira, registado na secretaria sob o nº 2324 em 24/02/2025, para legalização e ampliação de um pavilhão para armazém. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura de legalização e ampliação de uma edificação destinada a pavilhão para armazém. -----

CONSTRUÇÃO DE ARRECADAÇÃO-----

REQUERENTE: MARIA DE LURDES DIAS MATEUS MATIAS -----

Foi presente requerimento de Maria de Lurdes Dias Mateus Matias, Rua Quintal da Estrada, Cardigos, para construção de arrecadação. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pedido. -----

CERTIDÃO AUGI-----

REQUERENTE: VANDA MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO DA SILVA -----

Foi presente requerimento de Vanda Maria Conceição Carvalho da Silva, registado na secretaria sob o nº 11571 em 04 de setembro de 2025, em que requer parecer da Câmara Municipal nos termos da Lei das Áreas Urbanas de Génese Ilegal (AUGI), sobre a celebração de um ato ou negócio jurídico do qual resulta ou pode vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes do prédio rústico com o artigo nº 149 da secção CU da freguesia de Envendos. Face à informação dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade informar a requerente que não se vêm inconvenientes na realização do ato ou negócio jurídico. -----

CEDÊNCIA DE TERRENO PARA CIRCULAÇÃO EM TORNO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIALIS

REQUERENTE: MANUEL AMARO CAETANO, LDA -----

Foi presente requerimento de Manuel Amaro Caetano, LDA, Zona Industrial das Lamas, Lota 29-30, Mação, registado na secretaria sob o nº 2180 em 19 de fevereiro de 2025, par cedência de faixa de terreno para alargamento do perímetro vedado para melhorar circulação em torno das instalações industriais. Foi presente a Reunião informação que pretende complementar a



CÂMARA MUNICIPAL DE MAÇÃO

ATA N.º 17/2025 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 11-09-2025

informação datada de 7 de março de 2025.

ENCERRAMENTO

A Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada vai ser assinada conjuntamente pela Sra. Presidente e por mim, Ana Margarida Gonçalves Marcão, Técnica Superior, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.